



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 07/2009.

Promulgo a presente lei nos termos do Art. 50, § 3º da Lei Orgânica que tomará o nº 382.

EMENTA: Isenta os doadores de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concurso público municipal.

Alc. Ferraz
07/07/09

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA ESTADO DE PERNAMBUCO.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E
ENVIA PARA O EXECUTIVO A PRESENTE LEI.**

Art.1º- Fica o doador de sangue isento do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela administração direta, indireta e fundacional do Município;

Art. 2º- Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a três doações dentro do período de doze meses;

Art.3º- Consideram-se, para obtenção do benefício, somente as doações de sangue promovidas por órgãos oficiais ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município;

Parágrafo Único – A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação do documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado ao documento de isenção.

Art.4º- O benefício previsto nesta Lei será concedido sem ônus para o Município, mesmo quando a realização do concurso for terceirizada, devendo constituir cláusula obrigatória do respectivo contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único: Os órgãos municipais realizadores do concurso deverão inserir nos editais a previsão do benefício da isenção, conforme anexo único desta lei.

Art.5º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber e que não consta lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2009.

Alc. Ferraz
Alberto Carlos de Souza
Presidente

Alc. Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE.

LEI Nº _____ / _____.

EU, _____,
PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº _____,
INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº _____
E CARTEIRA DE DOADOR Nº _____, RESIDENTE E
DOMICILIADO NA RUA _____,
Nº _____, BAIRRO _____, CEP _____,
ESTADO _____, FONE _____ E
_____, CANDIDATO À VAGA DE _____,
REQUER A VOSSA SENHORIA A ISENÇÃO DA TAXA DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL Nº _____ / _____, CONFORME LEI Nº
_____/09.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

FLORESTA-PE, _____ DE _____ DE _____.